



INDICAÇÃO IND 5268/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22/9/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário, na QE 02, localizada na Região Administrativa do Guará I – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário, na QE 02, localizada na Região Administrativa do Guará I – RA X.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5268/2015
Folha Nº 01-7

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores dos moradores do Guará I.

Objetiva-se com esta proposição disponibilizar aos moradores daquela região, melhores condições para a realização de exercícios físicos, de forma a proporcionar melhorias na saúde da população.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



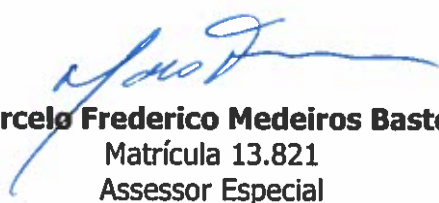
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 52681/2015
Folha N° 02-7